

# Prefeitura do Município de Bertogioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 3928/2021

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2021-RETIFICADO

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação elétrica em rodovias de sistema de iluminação pública no trevo Hanga Hoas, Bairro Vista Linda, na Rodovia Manoel Hipolyto Rego, localizado na Rodovia SP-55, do Km 216+248 metros ao Km 216+527 metros no município de Bertogioga /SP.

Aos três dias do mês de setembro de 2021, às 13h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade, proceder as análise dos documentos apresentados em sessão anterior. Analisado os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88 e **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60 por cumprimento de todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **WT TECNOLOGIA E GESTÃO E ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, por descumprimento dos itens 5.2.2. letra b ( instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), letra c ( execução de no mínimo 31,5 m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND); item 5.2.5 ( não apresentou a declaração que se vencedor, o profissional detentor dos atestados integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços) e item 5.2.6. ( não apresentou a declaração que apresentará no ato da assinatura do contrato a indicação do responsável técnico e do engenheiro preposto que representará a empresa durante a execução dos serviços e, no prazo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato apresentará as respectivas ART's), **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.396.138/0001-14, ), item 5.2.2 letra b ( instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m), **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, por descumprimento do item 5.2.2 letra b ( instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e item 5.3. letra d ( apresentou a garantia de participação a menor) e **LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.280.448/0001-34, por descumprimento do item 5.2.2. letra b ( instalação de no mínimo 8 postes de 16 m), letra c ( execução de no mínimo 31,5 m de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND) e item 5.2.3 letra b (implantação de postes de concreto de 16 m) e letra c (execução de perfuração subterrânea para travessia de vias por método não destrutivo MND). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por




*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

  
**Ana Lucia Trancoso Luchese**  
**Presidente da Comissão**

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro de Comissão**

  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro da Comissão**

  
**Adriel Mackoviak**  
**Membro da Comissão**

  
**Luciana Sanches Modes**  
**Membro da Comissão**